ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

CONVOCA FUNCIONÁRIO PARA TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS, CONCEDENDO REGIME ESPECIAL.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no disposto da Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1º - E' convocado o funcionário GEDER CARRARO, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, para prestar trabalhos no atendimento das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das Comissões.

Artigo 2º - Para este atendimento fará jús a Regime Especial de Trabalho estipulado pela Lei nº 85 de 17 de dezembro de 1979.

Artigo 3º - O período de convocação será de 01 de outubro de 1980 a 31 de março de 1981.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 03 de novembro de 1980.

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Alberto Pasqualini, 03 de novembro de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário

MOD. DG. 05